



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

LEI N.º 586 / 2.001.

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 184/89, em seu Art. 11 e dá nova denominação à “**RUA TENENTE PORTELA**” para “**RUA JOACIR NUNES DA SILVA**”.

Ságuas Moraes Sousa, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

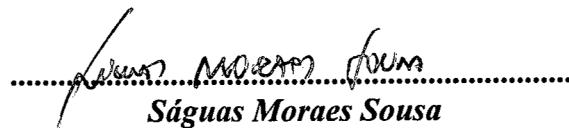
Art. 1º - Por força da presente Lei o Artigo 11 da Lei Municipal n 184 de 05 de junho de 1989, passa a vigorar com a seguinte denominação:

*Art. 2º - Avenida I-03, do Módulo 03, denominada “**RUA TENENTE PORTELA**” passa a denominar-se “**JOACIR NUNES DA SILVA**”.*

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de identificação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina - MT em 19 de Abril de 2.001.


.....
Ságuas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (0xx65) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (0xx65) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juina - MT

Tuina Transformando